

-----ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E SEIS DE ABRIL
-----DO ANO DOIS MIL E ONZE. -----

ORDEM DO DIA

1. INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar: -----

----- 1) O Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- 2) Os documentos de Prestação de Contas do ano 2010 e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento: -----

----- 1) dos valores da Conta de Gerência:-----

----- - Total da Receita: 106.126.391,90 € (cento e seis milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa e um euros e noventa cêntimos);-----

----- - Total da Despesa: 105.759.256,73 € (cento e cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis euros setenta e três cêntimos);-----

----- - Saldo para a gerência seguinte: 5.595.816,49 € (cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezasseis euros e quarenta e nove cêntimos).-----

----- Operações de Tesouraria: -----

----- Entradas de fundos: 6.478.548,49 € (seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos);-----

----- Saída de fundos: 6.953.033,20 € (seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, trinta e três euros e vinte cêntimos);-----

----- Saldo para a gerência seguinte: 843.424,37 € (oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e trinta sete cêntimos). -----

----- 2) do Balanço Social. -----

----- 3) da carta temática das AUGI delimitadas, nos termos e para efeitos do artº 56-A da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

2. RELATÓRIO DE GESTÃO, BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE 2010 DA MS-MATOSINHOSSPORT, EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER, E.E.M., NOS DO ARTIGO 27.º DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS, CONJUGADO COM O ARTIGO 27.º DA LEI N.º 53-F/2006, DE 29 DE DEZEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração da MS-MatosinhosSport, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.E.M., Balanço e Demonstração de Resultados de 2010 e o parecer do Fiscal Único. -----

-----Deliberou ainda submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

3. RELATÓRIO DE GESTÃO, BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE 2010 DA MH - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MATOSINHOS, E.E.M., NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 11º DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS, CONJUGADO COM O ARTIGO 27.º DA LEI N.º 53-F/2006, DE 29 DE DEZEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração da MH - Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, E.E.M., Balanço e Demonstração de Resultados de 2010 e o parecer do Fiscal Único. -----

-----Deliberou ainda submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

4. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2011, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a 1ª Revisão Orçamental às Grandes Opções do Plano de 2011, nos termos da alínea b) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2005, de 11 de Janeiro. -----

5. MOBILIZAR AS PESSOAS – INSTALAÇÕES DESPORTIVAS:

5.1. PLANO ESTRATÉGICO PARA O DESPORTO:

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar o presente Plano Estratégico para o desporto. -----

-----Deliberou ainda submeter a presente proposta à Assembleia Municipal. -----

5.2. AQUISIÇÃO DO ESTÁDIO DO LEÇA FUTEBOL CLUBE

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da presente proposta de aquisição do Estádio do Leça Futebol Clube, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

5.3. AQUISIÇÃO DO ESTÁDIO DO MAR

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da presente proposta de aquisição do Estádio do Mar, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi deliberado aprovar em minuta os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----